



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/PCA/SP

PORTARIA

JULIO SÁVIO MONFARDINI, Delegado de Polícia Federal, lotado e em exercício na DPF/PCA/SP - Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba/SP, no uso de suas atribuições legais, considerando a determinação do Departamento de Migrações da Secretaria Nacional de Justiça e Cidadania, conforme Ofício nº 139/2024/DIMEC_EXPROCED/DIMEC/CGPMIG/DEMIG/SENAJUS/MJ (34173280), e a existência de sentença penal condenatória proferida no processo criminal nº 0001188-84.2028.8.26.0038 da Vara Criminal do Foro da Comarca de Araras, datada de 14/06/2019 (34163243), reafirmada por meio do v. Acórdão proferido pelo TJ/SP em 27/10/2020 quando do julgamento de Apelação Criminal (34173234), com trânsito em julgado para a defesa em 04/12/2020 (34163274), e, tendo em vista o disposto nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração,

RESOLVE:

Instaurar Inquérito Policial de Expulsão, do estrangeiro **JOSE LUIZ DARCON LUCENA ou LUIZ ALBERTO BASTO MARQUEZ**, de nacionalidade **peruana**, com base no artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, bem assim nos artigos 192, II, e 195, §1º e § 2º, II, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, que regulamentou a Lei de Migração, em razão de ter sido condenado(a) por infração ao disposto no artigo 155, §4º, incisos I e IV, do Código Penal, ao cumprimento da pena de dois anos, quatro meses e vinte e quatro dias de reclusão, em regime inicial semiaberto, e 12 dias-multa, no valor unitário.

Este SEI nº 08001.001224/2018-78 segue carregado dos arquivos do e-mail de comunicação da Vara Criminal de Araras do gabinete do Ministério da Justiça (34173182), que serviu ao encaminhamento do ofício expedido nos autos do processo-crime 0001188-84.2018.8.26.0038 (34173194), instruído das seguintes peças: a) Decisão proferida em audiência de custódia quando da análise do auto de prisão em flagrante do ora expulsando em 02/03/2018 (34173204); b) Despacho 612/2018//GAB-SNJ/SNJ (34173216); c) Sentença condenatória de primeiro (34163243), Acórdão confirmatório (34173234) e Certidão de trânsito em julgado (34163274); d) Informação 106/2024-DIMEC (34163284), Despacho 143/2024-DIMEC (34163299) e Ofício 139/2024-DIMEC (34173280); E) Despacho CH/DPF/PCA/SP de distribuição do expediente nesta unidade descentralizada (34229344).

Assim, determino as seguintes providências:

bem como o resultado das pesquisas realizadas nos sistemas à disposição da Polícia Federal, adotando as seguintes providências:

1. Efetuem-se pesquisas para ambos os nomes do expulsando junto aos sistemas à disposição da Polícia Federal (Sistemas PF, Infoseg, CPF, Detecta etc), gerando-se arquivo sequencial único, um para cada nome.
2. Contata-se a vara criminal e a última unidade prisional por onde passou o expulsando solicitando informar seu último endereço declarado. Obs: caso necessário, formalize-se a solicitação via ofícios.
3. De posse do(s) endereço(s) atualizado(s), peça(m)-se notificação(ções) para todos dando conta da instauração do presente Inquérito Policial de Expulsão, visando cientificar o expulsando acerca da necessidade de seu compartimento para qualificação e interrogatório e elaboração de Ficha de Identificação Datiloscópica e Fotográfica. Obs.: prazo mínimo de 10 dias entre a data do efetivo recebimento e audiência;
4. Comunique-se a DIAR/CGPI/DIREX/DPF, por meio de disponibilização desta portaria no processo SEI, demonstrando a instauração do presente procedimento;
5. Expeça-se ofício à Representação Diplomática do país de origem do expulsando (destaque-se o registro de dois nomes diferentes para a mesma pessoa), comunicando a instauração e requerendo informações sobre o paradeiro do expulsando, bem como os respectivos dados de identificação;
6. Notifique-se a Defensoria Pública da União, por meio de disponibilização de acesso externo.
7. Conclusos na data da audiência.

C U M P R A - S E.

JULIO SÁVIO MONFARDINI
Delegado de Polícia Federal
(Documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO SAVIO MONFARDINI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 06/03/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34233611&crc=B1154C08.
Código verificador: **34233611** e Código CRC: **B1154C08**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/PCA/SP

Destino: NUCART/DPF/PCA/SP

Processo: 08001.001224/2018-78

1. Proceda-se, seguindo as formalidades do Decreto 9.199/2017, à expedição de notificação / intimação do expulsando (mencionando todos seus nomes conhecidos) para todos seus endereços revelados.
2. Audiência dia 21/05/2024 às 11h.
3. Conclusos na data da oitiva.

JULIO SÁVIO MONFARDINI
Delegado de Polícia Federal



Documento assinado eletronicamente por **JULIO SAVIO MONFARDINI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 21/03/2024, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34455614&crc=A38CC87D.
Código verificador: **34455614** e Código CRC: **A38CC87D**.

Referência: Processo nº 08001.001224/2018-78

SEI nº 34455614



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE CARTÓRIO - NUCART/DPF/PCA/SP

TERMO DE NOTIFICAÇÃO
DA INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL DE EXPULSÃO

O(A) Delegado(a) de Polícia Federal JULIO SÁVIO MONFARDINI, Classe Especial, Matrícula nº 10.497, lotado e em exercício na Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba/SP (DPF/PCA/SP), no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a JOSÉ LUIS ALARCON LUCERO (ou JOSÉ LUIZ DARCON LUCENA ou LUIZ ALBERTO BASTO MARQUEZ), de nacionalidade PERUANA, que foi instaurado Inquérito Policial de Expulsão (Processo nº 08001.001224/2018-78), em trâmite perante a Delegacia de Polícia Federal em Piracicaba/SP, para efeito de sua expulsão do território nacional, nos termos do artigo 54, § 1º, inciso II da Lei nº 13.445/2017, e artigos 195, §4º, I, e 197, § único, bem como artigo 199, § único, todos do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017, em virtude da existência de sentença penal condenatória proferida pela Justiça Pública em seu desfavor, nos autos do processo criminal nº 0001188-84.2018.8.26.0038, da Vara Criminal de Araras/SP, ficando desde já NOTIFICADO(A) que será realizada, no dia 21/05/2024, às 11:00 horas, nas dependências desta Delegacia, situada na Rua Liberato de Macedo, nº 872, Bairro São Judas, em Piracicaba/SP, telefone (19) 3301-5226 ou (19) 3301-5228, a formalização de sua Qualificação e Interrogatório e respectiva identificação fotográfica e datiloscópica, podendo em tal oportunidade indicar ou comparecer acompanhado de defensor, o qual será notificado a elaborar defesa técnica, por escrito, conforme lhe é facultado em lei, bem como, se houver necessidade, ser nomeado intérprete habilitado para a realização do referido interrogatório. Frustrado o seu comparecimento, fica o(a) expulsando(a) também cientificado(a) de que o processo continuará tramitando à revelia e que, na ausência de indicação de advogado privado de sua livre escolha, e apresentação da correspondente defesa técnica escrita no prazo legal de 10 (dez) dias, será o presente feito submetido à atuação da Defensoria Pública da União, para prestar-lhe assistência jurídica gratuita, a quem incumbirá a apresentação da defesa, servindo a presente notificação como válida para todos os atos do procedimento em curso. Lavrado aos 22 (vinte e dois) dias de março de 2024, vai devidamente assinado pela autoridade policial e por mim, Escrivã(o) de Polícia Federal abaixo identificado, que o lavrei.

(documento assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JULIO SAVIO MONFARDINI, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 25/03/2024, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO JOSE RODRIGUES BONATO, Escrivão(ã) de Polícia Federal**, em 25/03/2024, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34466162&crc=B8088792)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34466162&crc=B8088792.](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=34466162&crc=B8088792)

Código verificador: **34466162** e Código CRC: **B8088792**.